



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA N.º190 DE 07 DE MARÇO DE 2002

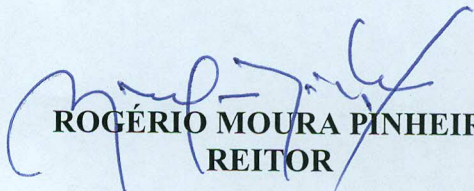
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS,
no uso das atribuições que lhe confere o art.23, item IV do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº404, de 05.10.83, do MEC, resolve:

Homologar, no período de 01.10.1999 a 31.12.2001, os atos praticados pelo Professor Dr. Carlos Eduardo de Moraes Dias, como Coordenador Operacional do Mestrado Interinstitucional em Comunicação e Cultura do Convênio entre a Universidade Federal de Alagoas (Receptora) e a Universidade Federal do Rio de Janeiro (Promotora).

II-

Instituição.

Esta função não integra o quadro de funções remuneradas desta


ROGÉRIO MOURA PINHEIRO
REITOR

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 03
Em 22 / 04 / 02